



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura
Assessoria de Estudos e Pesquisas – Políticas Culturais

SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA RJ 4ª CONFERENCIA ESTADUAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO (4ª CEC-RJ)

TEXTOS REFERENCIAIS PARA DEBATE NOS GRUPOS DE TRABALHO

Subsídios GT 1- Economia da cultura e novas tecnologias

Elaboração: Léo Feijó

Entendemos a Cultura e a criatividade como suportes para o desenvolvimento, valorizando a interface entre Cultura, Tecnologia e Inovação. O tema tem como objetivo avaliar o papel e os desafios do setor cultural para a economia e o desenvolvimento do país, considerando as transformações tecnológicas que impõem novos modelos de produção e difusão. Nesse contexto, o eixo propõe uma reflexão sobre a relevância da Cultura não apenas por seu valor simbólico, mas também pelo seu potencial econômico e social, e a relação da tecnologia e as novas mídias nesse cenário. O eixo sugere a elaboração de estratégias que incluam a viabilização de produtos e serviços, como a formulação e o acesso a ferramentas e modelos de negócio sustentáveis para empreendimentos culturais e criativos; organização de plataformas de comunicação que divulguem toda a cadeia produtiva da Cultura; elaboração de modelos que permitam a promoção da Cultura de todas as regiões do Estado Rio de Janeiro no Brasil e no exterior; articular e conduzir o mapeamento da economia da Cultura fluminense, estabelecer diretrizes para o segmento de direitos autorais, entre outros temas.

Subsídios GT 2 - Infraestrutura cultural, integração e desenvolvimento

Elaboração: Carla Pretti Mercante

Objetivamente o tema trata de um direito que vem sendo materializado pelo Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro (Lei 7.035, de 07 de julho de 2015) e suas regulamentações. Em tempos de crise política e financeira é enorme a penalização da sociedade, tanto quanto aos direitos individuais quanto aos coletivos. Tem sido muito difícil, porém grande e positivo o esforço empenhado pela Secretaria de Estado de Cultura para reabrir muitos dos diversos equipamentos culturais fechados em consequência da crise do Estado. Ademais disso, importante ressaltar também o crescente e constante diálogo mantido com a sociedade civil, que, diga-se de passagem, nada mais é do que um princípio basilar de direito ao passo que não existe Estado sem sociedade e vice-versa. Cultura e sociedade são entidades congêntas e que se pressupõem. A cultura não tem existência independente, ela existe na sociedade assim como o direito. Considere-se a realidade sob duas formas distintas, quais sejam: o Mundo da Natureza e o Mundo da Cultura. Mundo da Natureza é tudo aquilo que foi dado ao homem e existe independente da atividade humana. Mundo da Cultura é tudo aquilo que vem sendo construído pelo homem ao longo da história.

Trata-se de uma realidade humano-cultural-histórica. O homem planeja e constrói seu mundo de acordo com seus ideais. Em razão do difícil momento atual, sociedade e Estado precisam se unir de forma criativa para a manutenção, desenvolvimento e reinstauração dos direitos culturais. O tema do momento é a união de esforços para a recomposição do Estado do Rio de Janeiro com um de seus maiores e mais poderosos aliados, a “CULTURA”. No resguardo ao Estado de Direito ao ter por norte ‘... dar a quem tem um direito, na medida do que for possível na prática, tudo aquilo e precisamente aquilo que ele tem o direito de obter’ (GIUSEPPE CHIOVENDA, in Istituzioni di Diritto Processuale Civile, Nápoles, Jovene, 1933, p.42). A cultura do Rio de Janeiro deve prosperar e contribuir para levantar o Estado.



SECRETARIA DE CULTURA

LEI ESTADUAL DE INCENTIVO A CULTURA





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura
Assessoria de Estudos e Pesquisas – Políticas Culturais

Subsídios GT 3 - Cultura e sustentabilidade

Elaboração: Bruno Costa

A tripartite da sustentabilidade com foco econômico, social e ambiental ganhou desdobramentos desde 2001 com a pesquisa do ativista John Hawkes que incluiu a cultura como o quarto pilar da sustentabilidade. De forma equivocada, historicamente houve um distanciamento entre desenvolvimento e cultura e um dos grandes desafios contemporâneos é alinhar forças convergentes que propiciem processos de diversidade e identidades culturais. É nas cidades que ocorre o protagonismo cultural fonte vital para os processos criativos, fruição dos saberes, fortalecimento dos patrimônios materiais e imateriais que faz refletir numa sociedade sustentável a promoção da cidadania cultural. Precisamos tratar cultura com uma dimensão ampla, como direito e um bem comum para a localidade, para o país e para o planeta.

Uma cultura sustentável pode contribuir para curar o planeta. Cultura é lugar por excelência para desenvolvimento. Uma sociedade sustentável promove a diversidade cultural, o pluralismo e a solidariedade, principalmente com debates profundos sobre os desafios que refletem no estilo de vida das pessoas. É possível tratar das questões locais com uma profundidade universal, alimentando a cultura num ambiente de protagonismo não apenas para conscientizar sobre a responsabilidade ambiental, mas fortalecendo o movimento cultural como fonte inesgotável de características sustentáveis em sua essência, além de canalizar diversas possibilidades. Há exemplos de que indicadores de cultura foram analisados junto com indicadores ambientais, econômicos e sociais. Há um caminho a percorrer.

Subsídios GT 4 - Democracia, cidadania e diversidade

Elaboração: Flavio Aniceto e Verônica Nascimento

O GT 04, corresponde mais especificamente aos eixos temáticos 01 (Cultura e Cidadania), 02 (Cultura, Diversidade, Patrimônio e Memória) e 03 (Cultura, Educação e Juventude) do Plano Estadual de Cultura, mas, acreditamos que poderia corresponder ao documento como um todo. Não podemos falar de Cultura sem associá-la a democracia, a cidadania e a diversidade. A criatividade artística e cultural não pode ser plena sem liberdade/democracia/cidadania e diversidade/identidade/pluralidade, não é mesmo? Desse modo, provocamos os participantes das conferências com algumas questões: Democracia, cidadania e diversidade se inserem na escala de direitos culturais.

Mas como defender direitos que não foram apresentados, popularizados e reconhecidos pelos portadores dos mesmos? Como estamos atuando na informação, promoção e defesa dos direitos culturais em nossos territórios? Quais as ações de democratização do acesso à cultura, a fruição e aos meios de produção cultural estamos promovendo? Quais as ações de cidadania cultural são apoiadas, estimuladas e realizada em nossos territórios? Como preservar e ao mesmo tempo estimular a diversidade de identidades culturais presentes em nossos territórios? Quais os diferentes papéis do poder público e da sociedade civil nesse contexto? Vamos ao debate. Vamos à ação!





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura
Assessoria de Estudos e Pesquisas – Políticas Culturais

Subsídios GT 5 - Política Cultural, gestão e formação

Elaboração de texto: Cleise Campos e Eliane Costa

As ações em prol da consolidação de políticas culturais implicam em objetivos (ou tarefas) fundamentais que envolvem todos que atuam no setor cultural, ainda que seja papel do Estado formular e executar políticas públicas de cultura, planejar e fomentar as atividades culturais, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, estabelecer marcos regulatórios para a economia da cultura, garantir o acesso universal aos bens e serviços culturais, proteger e promover a diversidade das expressões culturais. Estas primordiais ações e/ou iniciativas, atendem o interesse público e o respeito à diversidade cultural (Artigos 215 e 216 da Constituição Federal), que compreendem justamente “Gestão Cultural”. Você já observou se estas tarefas estão sendo cumpridas? Sem atentar para o cumprimento destes objetivos primordiais, esbarramos na ausência de políticas culturais.

No Estado do Rio de Janeiro, a Lei 7035/2015, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura RJ, é a grande novidade para que as políticas culturais sejam implantadas no estado fluminense, agregando e integrando os 92 municípios. Deve-se primar pela formulação e implantação de tais políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais. Justamente para “dar conta” dessa tarefa, é imprescindível a formação e capacitação de pessoal para atuar na área cultural, onde cada vez mais, programas de qualificação devem ser mantidos, garantindo uma “mão-de-obra” capacitada e apta para empreender todas ações na gestão cultural.

Subsídios GT 6 - Preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural

Elaboração de texto: Sergio Linhares e Clara Paulino

É usual as sociedades preservarem os testemunhos de sua história e de sua cultura. O Patrimônio Cultural consiste em tudo o que a sociedade preserva com o objetivo de garantir a sobrevivência de sua história e de sua cultura. Desta forma, existem: o patrimônio arquitetônico - palácios, igrejas, museus, monumentos, casarios; a produção intelectual - artes plásticas, literatura, música, cinema, fotografia; os bens naturais - rios, montanhas, florestas, praias, lagoas, dunas, costões; os bens imateriais - costumes, tradições, folclore e ritos dos diferentes grupos que integram a sociedade. A crescente preocupação com a proteção dos ‘patrimônios culturais’ acabam por refletir o desejo de se valorizar as memórias coletivas, sendo, portanto, correto afirmar, que o conceito de patrimônio cultural e o interesse do Estado em promover difusão e proteção a bens culturais, ou seja, bens materiais ou imateriais através de instrumentos de preservação e salvaguarda cultural, é uma atividade que estabelece uma política focada na criação de meios para que a conservação e proteção previstas no texto constitucional sejam garantidas, agindo sempre em virtude do interesse popular, para que as futuras gerações possam gozar dos mesmos bens que a sociedade atual e passada desfrutaram. *“A destruição da memória afeta não apenas o passado, como também o futuro. Se a memória se dissolve o homem se dissolve.” (Octavio Paz).*

Comissão Organizadora 4ª CEC RJ: Ivan Machado; Marinêz Fernandes; Leandro Santana (CEPC RJ); Clara Paulino; Cleise Campos; Tânia Amorim (SEC RJ), acompanhamento Comissão de Cultura ALERJ.

Outras informações: <http://www.cultura.rj.gov.br/projeto/4-conferencia-estadual-de-cultura>

Notícias na rede social: <https://www.facebook.com/politicasculturaisrj/>

